



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

**PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 19 de novembro de 2010, com as alterações da LC nº 155 de 09 de novembro de 2015.**

**Considerando** o pedido de exoneração realizado pela servidora efetiva Raphaela Cassiano Ribeiro de Souza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **RAPHAELA CASSIANO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o [REDACTED] ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças por nomeação na portaria nº 03/2025, exonerando-a de todas as suas atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 01 de junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

**PORTARIA Nº 21 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 19 de novembro de 2010, com as alterações da LC nº 155 de 09 de novembro de 2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças, THAIS FERNANDES DA COSTA, inscrita no CPF nº [REDACTED], com as atribuições pertinentes ao cargo, definidas em lei específica;

**Art. 2º** - Os subsídios mensais da secretária nomeada pelo artigo anterior observarão o disposto e fixado na Lei Municipal nº 294 de 18 de junho de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 01 de junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

**PORTARIA Nº 22 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 19 de novembro de 2010, com as alterações da LC nº 155 de 09 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **HELYANA DE SOUZA MELLO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o [REDACTED], ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Agricultura por nomeação na portaria nº 08/2025, exonerando-a de todas as suas atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 01 de junho de 2026.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**Dispõe sobre a divulgação dos candidatos classificados após a fase de análise de documentos conforme convocação da Portaria nº 19/2026 do Concurso Público/Processo Seletivo nº 01/2025 e abre prazo para interposição de recurso.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILEIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2025 – Retificado, do Processo Seletivo Público nº 01/2025, destinado ao provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, inclusive quanto aos requisitos de contratação, à comprovação documental na convocação e à obrigatoriedade do curso de formação inicial;

**CONSIDERANDO** que houve a convocação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo público 01/2025, para o preenchimento das vagas remanescentes do concurso para os empregos públicos de Agente comunitário de Saúde e Agente de Combate de endemias, em conformidade com o item 7.4 do Edital, para apresentação de documentos admissionais e demais providencias para a contratação através da Portaria nº 19 de 25 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que foi efetuada a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos aprovados e classificados conforme edital de classificação já publicado e a necessidade de dar publicidade ao resultado da etapa documental, bem como assegurar aos candidatos o direito ao contraditório e à ampla defesa administrativa;;

**R E S O L V E:**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995**

**Art. 1º** - Fica divulgado o resultado da fase de análise documental do Processo Seletivo Público nº 01/2025, conforme relação de candidatos classificados e desclassificados para preenchimento das vagas remanescentes, constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica aberto o prazo de **02 dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria, para interposição de recurso administrativo contra o resultado da análise documental.

**Art. 3º** - O recurso deverá ser apresentado pelo candidato interessado, de forma fundamentada, mediante protocolo junto ao setor de recursos humanos – RH, no horário de atendimento, devendo conter a identificação completa do candidato, as informações completas da área e microárea de inscrição em conformidade com cada caso, a exposição objetiva dos fundamentos do pedido e os documentos que entender necessários à comprovação de suas alegações, facultando ao recorrente utilizar o modelo estrutural no anexo II.

§1º - Deverá o recorrente demonstrar o interesse recursal, descrevendo de forma clara e objetiva o prejuízo direto e imediato que a decisão recorrida lhe impõe.

§2º - Não será conhecido o recurso interposto por terceiro que não integre a relação jurídica oriunda do certame, ainda que alegue interesse genérico, reflexo ou indireto na decisão.

**Art. 4º** - Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem identificação do candidato, sem fundamentação mínima ou por meio diverso daquele previsto nesta Portaria e no Edital.

**Art. 5º** - O objeto dessa fase recursal encontra-se restrito à decisão que classificou/desclassificou os candidatos com fundamento na análise dos documentos apresentados, da chamada para o preenchimento de vagas remanescentes, conforme item 7.4 do Edital e Portaria 19/2025, desta forma, não serão admitidos os recursos que versem sobre matérias que já tiveram o prazo recursal aberto anteriormente em fase própria do certame, ou que versem sobre matéria já apreciada e decidida, os quais serão inadmitidos liminarmente em razão da preclusão temporal e consumativa administrativa.

**Art. 6º** - Encerrado o prazo recursal, os recursos eventualmente apresentados serão analisados pela Comissão responsável, sendo publicado o resultado definitivo na data de 08/06/2026.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

**Art. 7º** - Com a publicação do resultado desta fase recursal, havendo vacância de preenchimento de vagas será feito novo chamamento conforme as normas definidas no edital.

**Art. 8º** - Fica cientificado os candidatos classificados, conforme anexo I, que a classificação encontra-se sob estado provisório, sujeito a mudanças em face do resultado da fase recursal e caso não haja será publicado a homologação definitiva após esgotado e analisados os recursos.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Galiléia 01 de junho de 2026.

ANEXO I

### SELEÇÃO: SEGUNDA COLOCAÇÃO DA MICRO AREA

#### ESF JOSÉ DELONES SOARES: MICROAREA 15

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E INF. LEG.	C.G	P.O.	STATUS	
1.	29122	GISELE MARIA FERREIRA	***.571.276- **	10/08/1991	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	60.00	CLASSIFICADO (a)

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

ESF JOÃO TEIXEIRA COTTA: MICROAREA 06

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.	STATUS
1.	28876	LUDMILA BARCELOS GONÇALVES	***.867.256-**	25/02/2002	12.00	0.00	16.00	12.00	12.00	52.00	<b>DECLASSIFICADO (a) POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº19 DE 25 DE MAIO. DE 2026</b>
2.	28359	BARBARA LUIZA NASCIMENTO PEREIRA	***.498.206-**	17/03/2005	20.00	12.00	12.00	12.00	8.00	64.00	<b>DECLASSIFICADO (a) POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONFORME PORTRARIA Nº 19 DE 2026 - ART. 8º, IX</b>
3.	28815	INGRID FÁTIMA DA SILVA SANTOS	***.999.256-**	03/01/2008	20.00	8.00	12.00	8.00	12.00	60.00	CLASSIFICADO (a)

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

ESF JOÃO TEIXEIRA COTTA: MICROAREA 07

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.	STATUS
1.	28830	GERESYANE GONÇALVES MOTA	***.852.346-**	19/09/1999	16.00	8.00	12.00	8.00	16.00	60.00	CLASSIFICADO (a)

SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

ESF JOÃO TEIXEIRA COTTA: MICROAREA 08

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.	STATUS
1.	29147	IZABEL SILVA	***.005.086-**	04/06/1970	16.00	8.00	12.00	8.00	12.00	56.00	<b>DESCLASSIFICADO (a) POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº19 DE 25 DE MAIO. DE 2026</b>
2.	29007	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA FILGUEIRA	***.471.166-**	03/08/2006	12.00	20.00	12.00	4.00	16.00	64.00	CLASSIFICADO (a)

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

### SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

#### ESF JOAO LOPES DE MELLO: MICROAREA 10

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.	STATUS
1.	29139	BIANCA STEFANNY DE SOUZA E SILVA	***.203.676-**	09/09/1999	12.00	8.00	20.00	4.00	12.00	56.00	CLASSIFICADO (a)

### SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

#### ESF JOAO LOPES DE MELLO: MICROAREA 11

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.	STATUS
1.	29111	HEITOR ROBERTO SEPULCRI	***.275.207-**	29/06/2006	20.00	20.00	16.00	8.00	8.00	72.00	<b>DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº19 DE 25 DE MAIO. DE 2026</b>
2.	28979	SARA NEGRI PRADO ROCHA ALVES	***.949.246-**	30/03/2001	16.00	12.00	12.00	12.00	12.00	64.00	CLASSIFICADO (a)

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

ESF JOAO LOPES DE MELLO: MICROAREA 14

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E INF. LEG.	C.G	P.O.	STATUS	
1.	29132	LAYSA CLEUZETE GARCIA DE LIMA	***.268.336- **	07/05/2006	16.00	20.00	16.00	12.00	12.00	76.00	<b>DECLASSIFICADO (a) POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº19 DE 25 DE MAIO. DE 2026</b>
2.	29075	GABRIELLY RIBEIRO DA COSTA	***.262.187- **	30/11/1997	16.00	12.00	12.00	12.00	8.00	60.00	CLASSIFICADO (a)

SELEÇÃO: CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

ESF JOSÉ DELONES SOARES: MICROAREA 17

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E INF. LEG.	C.G	P.O.	STATUS	
1.	29074	MARIA IZABEL APOLONIO ARAUJO	***.026.776- **	21/09/1976	20.00	20.00	12.00	12.00	8.00	72.00	CLASSIFICADO (a)

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

### ANEXO II

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Fase: Classificação / Desclassificação — Análise Documental fase item 7.4 do Edital  
Processo Seletivo nº 01/2025 — ACS e ACE

#### I — IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome completo	
CPF	
RG	
Endereço completo	
Telefone / Celular	
E-mail	
Função inscrita	( ) ACS ( ) ACE
Área de inscrição	
Microárea de inscrição	
Nº de inscrição no certame	

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

### II — OBJETO DO RECURSO

O presente recurso é interposto em face da decisão que [ ] **classificou** [ ] **desclassificou** o(a) recorrente, publicada em \_\_\_/\_\_\_/2026, com fundamento na análise dos documentos apresentados no âmbito do Processo Seletivo nº 01/2025.

Conforme o art. 5º da Portaria regulamentadora, o objeto deste recurso **restringe-se à fase de classificação/desclassificação por análise documental**, não sendo admitidas matérias já decididas em fases anteriores do certame.

### III — TEMPESTIVIDADE

<b>Data de protocolo deste recurso</b>	Para fins de informação e verificação da tempestividade informo que o presente recurso está sendo realizado e protocolado na data de ___/___/2026, conforme data de recebimento do protocolo pelo setor de RH

### IV — LEGITIMIDADE E INTERESSE RECURSAL

O (A) recorrente integra a relação jurídica oriúnda do certame na condição de candidato(a) regularmente inscrito(a), nos termos do art. 3º, § 2º da Portaria regulamentadora, conforme número de inscrição acima.

A decisão recorrida impõe ao recorrente prejuízo **direto e imediato**, consistente em: *(descrever de forma objetiva o prejuízo: ex. desclassificação ou classificação indevida, indeferimento de documento, erro na pontuação, etc.).*

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

### V — DOS FUNDAMENTOS DO PEDIDO

*(A ser preenchido pelo candidato com a exposição objetiva e fundamentada das razões do recurso, estrita à fase de classificação/desclassificação por análise documental, nos termos do art. 5º da Portaria regulamentadora.)*

### VI — DOCUMENTOS ANEXOS

Para fins de comprovação do alegado o recorrente junta os seguintes documentos:

### VII — DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer o recorrente:

- 1 O recebimento e conhecimento do presente recurso, reconhecendo-se sua tempestividade, legitimidade e interesse recursal, nos termos dos arts. 3º e 4º da Portaria regulamentadora;
- 2 A reforma da decisão recorrida, pelos fundamentos expostos no item V, acolhendo o pedido de:

Galiléia/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Recorrente**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Edição: 995

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE RH — PROTOCOLO

Recebido por	Data e Hora	Nº de Protocolo

Prefeitura Municipal de Galiléia / MG – Extrato do Segundo Aditivo do Contrato nº 131/2025 – Empresa: **30.954.458 VICTOR GONCALVES DOS SANTOS.** Contratação de um sistema de som para a Feirinha da Família, pois a realização de eventos com um bom sistema de sonorização contribui para uma experiência mais agradável e envolvente para os cidadãos, em atendimento a secretaria municipal de Cultura e Turismo de Galiléia/MG, 22/05/2026. Jonatas Melo Baltar– Secretario Administrativo.

**MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**  
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000  
TEL. (33) 3244-1309  
[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)